

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 933 • Quinta-feira, 12 de Maio de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.662, DE 11 DE MAIO DE 2016

*Prorroga os efeitos do Decreto nº 1.521, de 13 de maio de 2015, que dispõe sobre a requisição de bens e serviços da Santa Casa de Corumbá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando que o disposto no art. 4º do Decreto nº 780, de 11 de maio de 2010, prevê a possibilidade de prorrogação da requisição dos bens e serviços da Santa Casa de Corumbá;

Considerando a Recomendação nº. 03/2014 do Ministério Público Estadual, que trata da prorrogação da intervenção (sob modalidade de Requisição),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por 12 meses, a requisição dos serviços e dos bens existentes no complexo hospitalar da Associação Beneficente Corumbaense (Santa Casa de Corumbá), abrangendo prédios, equipamentos, estoques, insumos, medicamentos e materiais, gestão do pessoal médico e auxiliar, gestão de recursos financeiros e uso do CNPJ da entidade requisitada, dentre outros que se fizerem necessários à regular prestação de serviço de saúde à comunidade local.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por interesse da administração pública.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira do Termo de Ajustamento Judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 008.07.000618-8 da Vara de Fazenda Pública e Registro Públicos desta Comarca, durante o período de requisição previsto no art. 1º, a Junta Administrativa praticará todos os atos de gestão administrativa e de recursos financeiros, inclusive pagar, receber, dar quitação, realizar operações de crédito, propor e celebrar acordos, assumir compromissos, confessar dívidas, requerer parcelamentos, dentre outros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2016.

Corumbá, 11 de maio de 2016

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Homologação e Adjucação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 05/2016 - Processo nº 1854/2016, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/ serviços de reforma na Praça do bairro Nova Corumbá no município de Corumbá-MS, favor da empresa VBC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.982.678/0001-80, sendo no valor total de R\$ 339.072,64 (trezentos e trinta e nove mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Corumbá-MS, 10 de maio de 2016.  
(a) Marcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 043/2016 - Processo nº 3.578/2016  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (tintas para tela, pincéis e telas em algodão), tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1)SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.257,20, item 02 no valor total de R\$ 1.239,20, item 03 no valor total de R\$ 1.304,00, item 04 no valor total de R\$ 1.468,00, item 05 no valor total de R\$ 1.726,00, item 19 no valor total de R\$ 2.944,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 06 no valor total R\$ 350,00, item 07 no valor total de R\$ 350,00, item 08 no valor total de R\$ 350,00, item 09 no valor total de R\$ 350,00, item 10 no valor total de R\$ 350,00, item 11 no valor total de R\$ 350,00, item 20 no valor total de R\$ 5.655,00. Itens Fracassados: item 12, item 13, item 14, item 15, item 16, item 17, item 18. Corumbá / MS 11 de Maio de 2016.  
Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-20

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 933 • Quinta-feira, 12 de Maio de 2016



**EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 001/2016/FUPHAN**

Processo n° 11.287/2016 - FUPHAN, Pregão Presencial n° 025/2015.  
 PARTES: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME, CNPJ n° 24.602.765/0001-60.  
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (copo descartável) para atender as necessidades da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.  
 VALOR: R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais), conforme empenho n° 082/2016.  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 33.00 - Governadoria.  
 33.90 – Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.  
 33.90.15.452.0102.4650- Gerenciamento da Fundação.  
 33.90.30.00 - Material de Consumo.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura da Carta Contrato.  
 AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n° 4.320/64, Lei n° 10.520/02 e demais legislações pertinentes.  
 Data da Assinatura: 11/05/2016.  
 Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Diretora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Siméia A. H. M. Mustafá – ME.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N° 008, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Disciplinar n° 14739/2016 de 06/05/2016 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Sindicância Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo n° 14739/2016 de 06/05/2016.

- **Dr.º ANDRÉ LUIS MELO FORT**

Analista de Controle Interno 3ª Categoria / Direito - Matrícula - 9297

- **IVALDO NEVES BARBOSA** - Gestor de Relações Institucionais - Matrícula – 6638

- **NEIDE LEONES PEREIRA** – Professora - Matrícula 3310/4893.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá, MS, 12 DE MAIO DE 2016.**

**Roseane Limoeiro da Silva Pires**  
 Secretária Municipal de Educação

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO N° 15/CMS/2016 Corumbá (MS), 11 de maio de 2016.**

Dispõe a publicação de alteração do segmento na Comissão Municipal de Acompanhamento do Centro Especializado em Reabilitação – CER.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (415ª) Quatrocentésima Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de n°. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	02

**Delibera:**

Art. 1° - Publicar a alteração na Deliberação N° 03/CMS/2016, na Comissão de Acompanhamento do Centro Especializado em Reabilitação, conforme Contratualização N° 01/2015/APAE.

**Onde se lê** Representando o Segmento Prestador de Serviço Privado Leia-se: **Representando do Segmento de Usuário do SUS.**

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Reinaldo Aparecido dos Santos**  
 Presidente da Mesa Diretora  
 Conselho Municipal de Saúde

**Decreto n°. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.**

**DELIBERAÇÃO N° 16/CMS/2016 Corumbá (MS), 11 de maio de 2016.**

Dispõe a publicação de substituição dos nomes de conselheiros no Colegiado Ampliado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (415ª) Quatrocentésima Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de n°. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Delibera:**

Art. 1° - Publicar a substituição dos nomes, dos conselheiros municipal de saúde, considerando a deliberação n° 04/CMS/2016, que participarão das Reuniões do Colegiado Ampliado da Secretaria Municipal de Saúde, representando o Conselho Municipal de Saúde de Corumbá – MS.

**Titular:**

Representando o Segmento dos Trabalhadores em Saúde.  
 Ivan Espinosa Coelho

**Suplente:**

Representando o Segmento do Usuário do SUS  
 Reinaldo Aparecido dos Santos

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Reinaldo Aparecido dos Santos**  
 Presidente da Mesa Diretora  
 Conselho Municipal de Saúde

**Decreto n°. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.**

**RESOLUÇÃO CMS N° 20/2016.**

Dispõe sobre aprovação do Relatório Contábil e Financeiro de 2016, e das outras providências.

**O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n°. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (415ª) Quatrocentésima Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 10 de maio de 2016.

Resolve:

**Art.1°** - Aprova o Relatório Contábil e Financeiro do 1° Bimestre, referente aos meses janeiro e fevereiro de 2016, conforme consta da Certidão N° 09/CMS/2016 e Parecer N° 03/CMS/2016.

**Art. 2°** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 11 de maio de 2016.

**Reinaldo Aparecido dos Santos**  
 Presidente da Mesa Diretora  
 Conselho Municipal de Saúde  
 Decreto n°. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução n°. 20/2016, de nos termos do Decreto n°. "P" N°. 106 de 08.04.2016 que delega competência.

**Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva**  
 Secretária Municipal de Saúde